PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.371 de 8 de junho de 2018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA de 2018 - 21º edição, que será realizada na Rússia:

CONSIDERANDO, a necessidade de se criar condições para que os Servidores Municipais possam assistir aos jogos em que a Seleção Brasileira participará,

DECRETA:

- Art. 1º Nos jogos em que a Seleção Brasileira participar na Copa do Mundo FIFA de 2018 21º edição, as repartições públicas municipais terá o seguinte expediente:
- I Quando os jogos ocorrerem às 15h será encerrado às 14h;
- II Quando os jogos ocorrerem às 9h terá o seu início às 12h.
- Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, no que se referem a pontos facultativos, os serviços essenciais e ininterruptos, sendo que, o expediente será determinado pelos respectivos Secretários Municipais.
- Art. 3º O servidor que exercer suas atividades em conformidade com o artigo 2º deste Decreto terá direito à folga correspondente ao período trabalhado.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de junho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de junho de 2018, 163º ano de emancipação político-

administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.372 de 8 de junho de 2018

"Constitui o Conselho Municipal de Saúde".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a construção do SUS – Sistema Único de Saúde é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do artigo 7º da Lei 8.080 de 19 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 199;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar continuamente a organização social, política e administrativa da saúde do Município;

CONSIDERANDO o disposto artigo 3º da Lei Complementar nº 24/1991, alterado pela Lei Complementar nº 880/2011;

 $CONSIDERANDO\,o\,constante\,no\,Processo\,Administrativo\\n^o\,11.372/2018,$

DECRETA:

Art. 1º O CMS - Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar nº 024, de 07 de novembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 6.697, de 26 de abril de 2004, fica assim constituído, para um mandato de dois anos:

I - Representantes da Administração Pública (Gestores):

Secretaria Municipal de Saúde

Andre Gasparini Spadaro – Titular

Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira - Suplente

Secretaria do Estado de São Paulo

Nilton José Leão – Titular

Maria Salete Carli - Suplente

Coordenador Atenção Primária

Ana Lucia Forti Luque - Titular

Renata Bastos Del Hoyo Fernandes - Suplente

II - Prestadores de Serviços Vinculados ao SUS:

Atenção Terciária

Maria Dionisia do Amaral Dias - Titular

Milena Temer Jamas - Suplente

Atenção Secundária Hospitalar

Elisabete Juliani Bertani - Titular

Mariana Soragni – Suplente

Atenção Secundária Ambulatorial

Nereide Da Silva Silveira - Titular

Eloydes Geraldo Acarini de Luccia - Suplente

Atenção Primária Complementar à SMS

Tëlma Marques de Medeiros - Titular

Robson Diaz Baptista - Suplente

Atenção Urgência e Emergência

Mônica Yara Gabriel Morelli - Titular

Priscila Masquetto Vieira de Almeida - Suplente

III - Trabalhadores da Saúde Vinculados ao SUS:

Atenção Terciária

Barbara P. dos Santos - Titular

Cristiane Lara Mendes Chioff - Suplente

Atenção Secundária Hospitalar

Camila Di Carla Rocha Tamelini - Titular

Maria Cristina Peloso Macero - Suplente

Unidades de Atenção Primária da SMS

Vago - Titular

Vago - Titular

Vago – Suplente

Vago- Suplente

Atenção Primária Complementar à SMS

Elen Rose Lodeiro Castanheira - Titular

Tatiane Americo Mulotto - Suplente

Vigilância em Saúde

Mara Silva Carmelo - Titular

Andre Luiz Iamundo - Suplente

Atenção Secundária Ambulatorial

Thaís Renata de Jesus Espernega Santos - Titular

Fernanda Bollini e Silva – Suplente

Profissionais da Saúde em Formação

Nathalia Grion Trevisani -Titular

Edgleison Rodrigo Oliveira Lopes - Suplente

IV - Representantes dos Usuários:

Sindicatos

Vago - Titular

Vago - Suplente

Conselhos de Unidades de Saúde (CONUS)

Jorge Clarel Dornelles - Titular

Marta Clelia Farias Duarte - Titular

Marcos Donizete Tavares de Melo - Titular

Mario Carula - Titular

Ivanice Maria Laceava - Titular

Irene Cardoso Magdalena - Titular

José Roberto Rubio Mira - Suplente

Valquiria Santos Gomes - Suplente

Benedita José da Silva - Suplente

Mario Rosa Leite - Suplente

Donizete Cardoso dos Santos - Suplente

Vago - Suplente

Portadores de Necessidades Especiais

Milena Lia da Silva - Titular

Elaine Pavani - Titular

Jose Antonio Pessoa -Titular

Danielle Corti - Suplente

Christiane Albuquerque - Suplente

Miquely Abreu de Oliveira - Suplente

Entidades Representantes Moradores de Bairros

Vago - Titular

Vago - Titular

Vago - Suplente

Vago - Suplente

Entidades da Sociedade Civil

Cibele Biason - Titular

Dora Martins dos Santos - Titular

Fabiana Cristina Reche Balestrim - Titular

Vivian Scalon Peres - Titular

Vago- Suplente

Vago- Suplente

Vago- Suplente

Vago- Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Botucatu, 8 de junho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Secretaria e Expediente, em 8 de junho de 2018 – 163º Ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N° 11.319 de 29 de maio de 2018.

"Altera a Portaria nº 11.178/2015".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.174/2018.

RESOLVE:

- I. Tornar sem efeito o inciso II, da Portaria nº 11.178, de 6 de maio de 2016, que designou a servidora Fabiana Roberta de Barros, como membro, para compor a Comissão Permanente de Readaptação Funcional.
- II. DESIGNAR o servidor Leandro Aguiar Volpato, para compor a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, como Membro, em substituição à servidora Fabiana Roberta de Barros.
 - III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de maio de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de Políticas de Inclusão Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial









SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 | 3811-1531 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro (14) 3811-1443

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060 turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176 Centro - (14) 3811-3150 |3811-3199 educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 (14) 3811-1525 | 3811-1528 esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro (14) 3814-1025 | 3814-6394 habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana (14) 3882-0233 | 3882-6881 obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana (14) 3882-0233 | 3882-6881 obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés (14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156 semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1502 | 3811-1478 juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1414 descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1414 relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso (14) 3811-1533 | 3811-1544 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

> **Jornalista responsável** André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho Cesar Culiche Cinthia Souza Guilherme Torres



PREFEITURA BOTUCATU

TRANSPARÉNCIA DICNIDADE ETRABALLIO